



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

**SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º
4/2009 - 2º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE
2009**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3645 Proc. Nº <u>108</u>
Data:	<u>09/09/08</u> Nº <u>4</u> / <u>2009</u>

Horta, 7 de Setembro de 2009



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 4/2009 - 2.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2009

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 7 de Setembro de 2009, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 4/2009 - 2.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2009.

A mencionada Proposta deu entrada na Assembleia Legislativa em 17 de Agosto de 2009, tendo sido enviada, no dia 18 do mesmo mês, à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer, até 4 de Setembro de 2009.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no artigo 40.º, n.º 1, do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro, (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional 3/2009/A, de 6 de Março, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a coordenação do Conselho Administrativo da Assembleia Legislativa.

As alterações orçamentais são realizadas através de orçamentos suplementares, elaboradas nos mesmos termos que o orçamento, conforme



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

dispõe o artigo 41º da citada Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA PROPOSTA

A Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 13 de Agosto de 2009 a elaboração da proposta de "2º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2009".

A proposta de Orçamento Suplementar foi objecto de Visto da Mesa da Assembleia em 17 de Agosto de 2009, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer.

A proposta procede ao reforço do orçamento da Assembleia Legislativa em 700.000,00 € (setecentos mil euros) e visa reequilibrar o orçamento em 2009 face aos aumentos verificados nas classificações económicas de comunicações, deslocações e estadas e Caixa Geral de Aposentações.

Os aumentos referidos no parágrafo anterior advém da duplicação do número de Grupos e Representações Parlamentares, do aumento do número de deputados, do aumento da duração de cada sessão plenária, da constituição de comissões eventuais, do aumento do recurso às tecnologias de informação e comunicação e, ainda, do aumento significativo da actividade parlamentar.

Capítulo IV
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os *Grupo Parlamentares do PS* e do CDS/PP entendem que a apreciação geral do documento permite concluir que foram tidos em conta os requisitos técnicos e as boas normas de elaboração orçamental. Considera, ainda, devidamente justificada a necessidade do orçamento suplementar.

O *Grupo Parlamentar do PSD* absteve-se de se pronunciar sobre esta iniciativa e reservou a sua posição para Plenário.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

O *Deputado da Representação Parlamentar do PCP* manifestou posição favorável à presente iniciativa.

Capítulo V
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução nº4/2009 - 2º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2009 - está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por maioria, com os votos favoráveis do PS, do CDS/PP e do PCP, e a abstenção do PSD, parecer favorável à respectiva aprovação.

Horta, 7 de Setembro de 2009

A Relatora,

Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge